



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e advocacia na área do Direito Público, especialmente na área do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, dentre as diversas áreas de atuação, tanto na esfera administrativa, quanto judicial, podendo agir nos setores de contratos administrativos, contencioso judicial, setor de tributos, de recursos humanos, de legislação municipal, dentre outras áreas, para a Câmara Municipal de Candiba-BA, em favor da empresa EUNADSON DONATO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.546.982/0001-45, com sede na Avenida Professor Messias Pereira Donato, 333, Sala 201, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, com o valor total mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Candiba - BA, 09 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira

Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho

Membro da Comissão

Maria Noélia Guimarães de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa EUNADSON DONATO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.546.982/0001-45, com sede na Avenida Professor Messias Pereira Donato, 333, Sala 201, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e advocacia na área do Direito Público, especialmente na área do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, dentre as diversas áreas de atuação, tanto na esfera administrativa, quanto judicial, podendo agir nos setores de contratos administrativos, contencioso judicial, setor de tributos, de recursos humanos, de legislação municipal, dentre outras áreas, para a Câmara Municipal de Candiba-BA, com o valor total mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Candiba - BA, 09 de março de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, Processo Administrativo nº 010/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e advocacia na área do Direito Público, especialmente na área do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, dentre as diversas áreas de atuação, tanto na esfera administrativa, quanto judicial, podendo agir nos setores de contratos administrativos, contencioso judicial, setor de tributos, de recursos humanos, de legislação municipal, dentre outras áreas, para a Câmara Municipal de Candiba-BA, em favor da empresa EUNADSON DONATO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.546.982/0001-45, com sede na Avenida Professor Messias Pereira Donato, 333, Sala 201, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, com o valor total mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Candiba - BA, 09 de março de 2023.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA